CNM: 053942.2.0004161-55

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

-CÁSSIA-MINAS GERAIS-.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº-4161-

FOLHA Nº-01-

MATRÍCULA Nº 4161:-Feita em 22 de Julho de 1.980, identificando nominalmente o imovel seguinte:-"UM TERRENO URBANO VAGO, com a área de trezentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e treis centímetros quadrados (355,43m2)., e fração, de forma irregular, tendo treze metros e sessenta centímetros à frente, treze metros e setenta e cinco centímetros no fundo, vinte e seis metros em uma lateral e vinte e seis metros na outra lateral, situado na cidade de Capetinga, desta Comarca e Estado, à RUA MANOEL QUEIROZ, em seu lado ímpar, confrontando com dita rúa, ao Norte com José Felicissimo de Souza, ao fundo com Izolina Eleodora e ao Sul com os proprietários, e localizado à dezesseis metros da esquina da citada rua com a rua Cel. Antônio Joaquim e na quadra formada pelas ruas:-Manoel Queiroz e Francisco Venâncio; Cel. Antonio Joaquim e Joaquim Teodoro, imovel este desmembrado de de um todo maior. CONDIÇÕES:-Não há. PROPRIETÁRIOS:-01º)JURANDIR FALEIROS, CIC.nº 050.686.656-49; 02º)AYRES TEODORO DE SOUZA, CIC.nº 027.558.906-49,-agricultores e proprietários, brasileiros, capazes, domiciliados e residentes em Capetinga. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-R.1-M.2496, dêste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Cássia(MG), 22 de Julho de 1.9 de 1.980. Eu, Neivaldo Fonseca Martins, Oficial Substituto, a
-Neivaldo Fonseca Martins-
datilografei e assino.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

R.1-M.4161:-Feito em 22 de julho de 1.980, em virtude do qual os proprietários; 01º)JURANDIR FALEIROS e sua mulher, dona ONEIDE SILVEIRA FALEIROS, CIC.nº 050.686.656-49; 02º)AYRES TEODORO DE SOUZA e sua mulher, dona ZORAIDE SILVEIRA DE SOUZA, CIC.nº 027.558.906-49, agricultores e proprietários, brasileiros, capazes, domiciliados e residentes em Capetinga(MG), por escritura pública de venda e compra, lavrada no livro de notas nº 33, fls., 81 e vº, em 07 de fevereiro de 1.980, pelo Cartório de Paz, Registro Civil e Tabelionato da cidade de Capetinga, desta Comarca e Estado, devidamente assinada pelo Tab. Vinicius Marcos Gambeta, pelo preço de CR$ 30.000,00 (-(trinta mil cruzeiros). TRANSMITIRAM à JERÔNIMO DO NASCIMENTO SILVEIRA, casado, comerciante, CIC.nº 027.464.176-34, brasileiro, capaz, domiciliado e residente em Capetinga(MG), a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, ou seja., UM TERRENO URBANO VAGO, côm a área de trezentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e treis centímetros quadrados (355,43m2), e fração, de formato irregular, tendo treze metros e sessenta centímetros à frente, treze metros e setenta e cinco centímetros no fundo, vinte e seis metros em uma lateral e vinte e seis metros em outra lateral, situado na cidade de Capetinga, desta Comarca e Estado, à RUA MANOEL QUEIROZ, em seu lado ímpar, confrontando com dita rua, ao Norte com José Felicissimo de Souza, ao fundo com Izolina Eleodora e ao Sul com eles vendedores e localizado à dezesseis metros da esquina da citada rua com a Rua Cel. Antonio Joaquim e na quadra formada pelas ruas:-Manoel Queiroz e Francisco Venâncio; Cel. Antonio Joaquim e Joaquim Teodoro; Que esse descrito e confrontado imóvel é parte ora desmembrada de um todo maior havido por eles vendedores na compra feita à Esmeralda Teodoro de Souza Faleiros. OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA-nºs 012/80 e 013/80. O referido é verdade e dou fé. Cássia(MG) 22 de julho de 1.980. Eu, Neivaldo Fonseca Martins. Ofi--

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

Eu, Neivaldo Fonseca Martins, Oficial Substituto, o datilo
-Neivaldo Fonseca Martins-
grafei e assino.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

---

AV.2-M.4161-: AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO-: Procede-se a esta averbação nos têrmos de um requerimento dirigido ao titular dêste Registro Imobiliário, firmado por Luciano José da Silveira, com a firma reconhecida, o qual juntou uma certidão de casamento extraida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Capetinga-MG-, livro nº-2-[illegible]-, fls. 146 e verso, sob o nº-262-, na qual consta o casamento de JERONYMO DO NASCIMENTO SILVEIRA e CORINA BERTHOLDI, sendo que a contraente passou assinar-se CORINA BERTHOLDI SILVEIRA. Casamento realizado anteriormente à Lei nº-6.515/77- sob o REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS." Dou fé. Cássia-MG-, 14 de novembro de 1.991. O Oficial Substituto:-

---

R.3-M.4161-: ADUIRENTE-MEEIRA:- CORINA BERTHOLDI SILVEIRA, -- brasileira, viúva, do lar, CPF/MF- Nº-557.647.386-87-, RG-Nº-3.861.098-SSP/MG-, residente e domiciliada em Capetinga-MG-,- à Praça Cônego Heriberto-Nº-105-. TRANSMITENTE:- Inventário - dos bens deixados pelo falecimento de Jerônimo do Nascimento Silveira, processado pela Secretaria Judicial desta cidade e comarca de Cássia-MG-, julgado por sentença de 11/10/1.991, - pelo Exmo. Sr. Dr. Armando Fernandes Filho, MM. Juiz de Direito desta comarca, a qual transitou regularmente em julgado. - FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha expedido pela referida - Secretaria, autos nº-316/91-, em 21 de outubro de 1.991, assinado pelo Chefe da Secretaria, Sr. Heitor de Souza e, pelo Exmo. Sr. Dr. Armando Fernandes Filho, supra citado. A Adquirente supra houve para seu pagamento o seguinte: A TOTALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, sendo o mesmo avaliado em CR$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)." Dou fé. Cássia-MG-, 14 de novembro de 1.991. O Oficial Substituto:-

---

R.4-M.4161:- DOAÇÃO:- Por escritura pública de DOAÇÃO, lavrada no Livro de Notas n.º 5[illegible], folhas 17 a 18, em 26 de Julho de 2005, pela Serventia Notarial e de Registro Civil de Capetinga, desta Comarca e Estado, assinada pelo Tabelião Sr. Ciro Ibirá de Marques, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA,** foi adquirida pelos outorgados donatários **EM PARTES IGUAIS:** 1) **MARIZA SILVEIRA NETO,** brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Capetinga-MG, na Rua Guilherme Gambeta, nº 465, CPF 218.098.038-88, RG 3.943.748; 2) **ALTAMIR JOSÉ DA SILVEIRA,** comerciante, CPF 096.290.096-68, RG SSP/MG 953.771, casado pelo regime da comunhão universal de

CNM: 053942.2.0004161-55

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÁSSIA-MG

MATRÍCULA Nº -4161- FICHA Nº -2- LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA ROSÁRIA FIGUEIREDO DA SILVEIRA,** do lar, CPF 050.417.546-75, RG [illegible] 5.985.027, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Capetinga/MG, na Rua Felicissimo Ferreira, nº 120 e 3) **MARCIA SILVEIRA CUSTÓDIO,** professora aposentada, CPF 670.979.796-15, RG SSP/SP 17.979.267, casada pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **CARLOS ROBERTO CUSTODIO DA SILVA,** agricultor, CPF 059.254.016-20, RG SSP/SP 8.170.047, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Capetinga/MG, na Praça João Teodoro, nº 250, conforme Doação feita pela outorgante doadora: CORINA BERTHOLDI SILVEIRA, retro qualificada, sendo o valor da presente doação de R$ 8.530,08 (OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS). Sem Condições. (Protocolado dia [illegible]/2009, sob o n.º 127.342). **Emolumentos:-** R$ 258,43. **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** R$ 98,98. Dou fé. Cássia/MG, 11 de Dezembro de 2009. O Oficial Designado:-

---

AV.5-M.4161:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se a esta averbação nos termos de um Mandado de averbação datado de 23 de Novembro de 2011, expedido pela Secretaria Judicial da Primeira Vara desta cidade e comarca de Cássia/MG, extraído dos autos n.º 0151.11.004500-3, da Ação Civil Pública, sendo requerente Ministério Público do Estado de Minas Gerais e requeridos Carlos Roberto Custódio da Silva e Rosana Rodrigues da Silva Diniz, assinado pelo Escrivão da 1.ª Vara Sr. Umberto David Pimenta, no qual consta que por determinação do MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta comarca Sr. Dr. Armando Fernandes Filho, 33,33% do imóvel constante do R.4 da presente matrícula, **fica averbada a indisponibilidade de bens até o valor limite de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).** (Protocolado em 02/12/2011 sob o n.º 149.604). **Emolumentos:-** Isento. **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** Isento. Dou fé. Cássia/MG, 14 de Dezembro de 2011. A Oficiala Substituta:-

---

AV-6-4161 - 27/09/2016 - Protocolo: 189188 - 22/09/2016

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedo a presente averbação de indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA CPF 059.254.016-20, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 201208.2312.00001323-IA-950, número do processo [illegible], nome do processo CARTA PRECATÓRIA - 1ª VARA - CÁSSIA/MG, data do cadastramento 23/08/2012 às 12:57:46, emissor da Ordem Paulo Cicero Augusto Pereira, 5º Ofício Cível, aprovado por Paulo Cicero Augusto Pereira, 5º Ofício Cível. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização

Continua no verso

CNM: 053942.2.0004161-55

MATRÍCULA
4161

FICHA
2
VERSO

Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: [illegible]51040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: [illegible]78620, código de segurança : 1287462850941804. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficiala Substituta.-

---

AV-7-4161 - 30/06/2017 - Protocolo: 191492 - 28/06/2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se a esta averbação nos termos de um Ofício n.º 252/2017 datado de 12 de junho de 2017, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG, extraído dos autos n.º 3330-12.2016.4.01.3805, da Ação Civil Pública sendo autor Ministério Público Federal e Réus Carlos Roberto Custodio da Silva e outros, assinado pelo MM. Juiz Federal Sr. Dr. Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, **no qual requer a averbação de indisponibilidade de bens e direitos de Carlos Roberto Custódio da Silva e sua esposa Márcia Silveira Custódio, até o limite de R$ 385.281,38**[illegible]4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício [illegible]040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: BIZ685[illegible], código de segurança : 6108964108657460. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficiala Substituta:-

---

AV-8-4161 - 30/06/2017 - Protocolo: 191508 - 30/06/2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedo a presente averbação de indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTODIO DA SILVA CPF 059.254.016-20, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 201208.2312.00001323-IA-950, número do processo 00052012, nome do processo CARTA PRECATÓRIA - 1.ª VARA CÁSSIA/MG, data do cadastramento 23/08/2012 às 12:57:46, emissor da Ordem Paulo Cicero Augusto Pereira, 5 Ofício Civel, aprovado por Paulo Cicero Augusto Pereira, 5 Ofício Civel.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: BIZ68812, código de segurança : 9028832421904941. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Oficiala Substituta:-

R-9-4161 - 25/06/2019 - Protocolo: 197395 - 18/06/2019

PENHORA:- Procede-se à este registro, nos termos de um OFÍCIO GERAL expedido em 10 de junho de 2019, pela Secretaria Judicial da 1ª Vara Cível/Crime local, assinado pelo Escrivão Judicial Sr. Umberto David Pimenta, extraído dos autos nº 0008471-44.2016.8.13.0151 da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL proposta pelo exeqüente **ESTADO DE MINAS GERAIS** contra o executado CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, retro qualificado, para que se proceda o registro de penhora **sobre parte ideal correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do imóvel constante na presente matrícula**, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 10/09/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Airton Prado. **Valor da Avaliação:-** R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ofício e Auto de Penhora e Avaliação arquivados nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: CUA25834, código de segurança : 4382596491068699. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

AV-10-4161 - 28/08/2020 - Protocolo: 200583 - 18/08/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS/PERMANÊNCIA DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:- Procede-se à esta averbação nos termos da r. decisão proferida pelo MM. Juiz Federal Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, datada de 25 de maio de 2020, extraída dos autos nº 0003330-12.2016.4.01.3805 da Ação Civil Pública Cível (65), que tem como autor o Ministério Público Federal (Procuradoria) e como réus Carlos Roberto Custódio da Silva, Márcia Silveira Custódio, Nilsa do Carmo Silva Teodoro de Souza, José Márcio Teodoro de Souza, Enilda Custódio do Carmo, Roseli Guilherme Gonçalves, Silvane Furtado da Silva Cunha, Rosana Rodrigues da Silva Diniz, Lázaro Luiz da Cunha, Maria Cláudia de Souza, Maria Bernadete de Souza, Ana Maria Naves Garça Pimenta, Angélica Cristina Alfredo Lucas, Darci de Oliveira Rosa Soares, Lígia Aparecida Marchetti de Oliveira Bedó, Magna Figueiredo de Souza e Mara Denise Prado Ribeiro, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV.7-M.4161**, salientando, porém, que **PERMANECE AVERBADA**

Continua no verso

MATRÍCULA 4161

FICHA 3 VERSO

A EXISTÊNCIA DA AÇÃO EM QUESTÃO, OU SEJA, AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65), AUTOS Nº 0003330-12.2016.4.01.3805. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: DXU52798, código de segurança : 5176492543635149. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé A Oficiala Substituta:-

AV-11-4161 - 19/09/2023

OFÍCIO - CNM:- Procede-se à esta averbação, nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de **Matrícula** teve sua numeração alterada para **053942.2.0004161-55.**

Mauro E. Domelas Dias
Oficial Substituto

Mauro E. Domelas Dias
Oficial Substituto

AV-12-4161 - 19/09/2023 - Protocolo: 209257 - 31/08/2023

CANCELAMENTO:- Procede-se à esta averbação nos termos do Ofício SESUD/2023, expedido em 29/08/2023, pelo Tribunal Regional Federal da 6° Região de São Sebastião do Paraíso/MG, assinado digitalmente por Edilene Aparecida da Silva, processo nº 0003330-12.2016.4.01.3805, tendo como autor Ministério Público Federal, onde fica autorizado o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, citada na **AV.10-M.4161**.Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00.ISS:R$ 0,00 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00.ISS:R$ 0,00 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: HBP67191, código de segurança : 0369379766693911. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" .Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Domelas Dias
Oficial Substituto

AV-13-4161 - 05/10/2023 - Protocolo: 209446 - 29/09/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedo à esta averbação, de indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTODIO DA SILVA, CPF: 059.254.016-20, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202309.1912.02935502-IA-650, número do processo

Continua na ficha 4

00370503620158130151, data do cadastramento 19/09/2023 às 16:22:32, Tribunal: TJMG, Código Hash: 320d.3d5f.f8e5.1c28.f297.b257.2252.ad9a.0477.df43. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00.ISS:R$ 0,00 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00.ISS:R$ 0,00 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: HBP71271, código de segurança : 7770739222142304. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Domelas Dias
Oficial Substituto

AV-14-4161 - 02/10/2024 - Protocolo: 212404 - 25/09/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se à esta averbação de indisponibilidade dos bens de **CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA- CPF: 059.254.016-20** e sua esposa, **MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO- CPF: 670.979.796-15**, CARLO FERNANDO SILVEIRA CUSTÓDIO- CPF: 890.660.066-68, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202409.1210.03574619-IA-820, número do processo: 00370503620158130151, data do cadastramento 16/09/2024 às 08:27:00 e às 08:27:28, Tribunal: TJMG, Códigos Hash: 7554.a2be.b[illegible]5d.eafe.fc23.8164.59b9.9f07.dac07 e 6a75.06b1.5459.1f34.ad7d.c0c9.daa7.d042.7e57.eb68 respectivamente.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 23,75. Recompe: R$ 1,42.ISS:R$ 0,71 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,90. Total: R$ 33,07. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 7,36. Recompe: R$ 0,44.ISS:R$ 0,22 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,42. Total: R$ 10,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: IDL49446, código de segurança : 2224091936182416. Valor Total dos Emolumentos: R$ 226,56 . Valor Total do Recompe: R$ 13,55. Valor Total do ISS: R$ 6,77. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 75,16 . Valor Total Final ao Usuário: R$ 315,27. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Oficial:-

---

AV-15-4161 - 02/05/2025 - Protocolo: 214012 - 24/04/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procede-se à esta averbação de indisponibilidade dos bens de **CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, CPF: 059.254.016-20** e sua esposa, **MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO, CPF: 670.979.796-15**, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202504.0313.03933806-IA-571, número do processo:

Continua no verso

0027424-90.2015.8.13.0151, data do cadastramento 07/04/2025 às 16:54:56 e às 16:55:52, Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema/Supremo Tribunal Federal/Superior Tribunal de Justiça/Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/Cássia/2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Cássia, Códigos Hash: vwaowhc7qu e r0h1q8czek respectivamente. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 24,52. Recompe: R$ 1,85.ISS:R$ 0,74 . Taxa FIC: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,28. Total: R$ 34,65. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 7,60. Recompe: R$ 0,57.ISS:R$ 0,23 . Taxa FIC: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,54. Total: R$ 10,71. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 18,16. Recompe: R$ 1,36.ISS:R$ 0,54 . Taxa FIC: R$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,12. Total: R$ 25,64. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: IUZ63274, código de segurança : 4783585437423538. Valor Total dos Emolumentos: R$ 275,12 . Valor Total do Recompe: R$ 20,72. Valor Total do ISS: R$ 8,30. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R$ 92,68 . Valor Total Taxa FIC: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 388,52. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Oficial:-

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto